



DECRETO Nº: 080/2016

SUMULA: Decreta feriado e Recesso nas repartições Públicas Municipais, e da outra providência.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo I: Fica Decretado: Feriado e Recesso nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme descrição abaixo:

Dia 01/01/2017 – Feriado “**CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL**”.
DIA 02/01/2017 – Recesso Municipal.

Artigo II: Os serviços considerados essenciais tais como **SAÚDE** e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo III: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL